

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (unidade/Setor/Departamento/Secretaria): Departamento de Comunicação

Responsável pela Demanda: Matheus Aguiar

Cargo: Gerente de Comunicação

Matrícula/Portaria: 4069171

Telefone: (48) 99904 3918

E-mail: matheusaguiartb@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Existe a necessidade de contratação de prestação de serviços de Instituto Perillo, pois a participação no *Politicall – o show da comunicação* é estratégica para o aprimoramento da comunicação institucional da Prefeitura, oferecendo capacitação exclusiva para gestores públicos. O evento reúne especialistas de renome nacional em técnicas de comunicação, persuasão e oratória, essenciais para fortalecer o relacionamento com a população e a transparência da gestão. Além disso, os mandatários inscritos receberão um relatório individual de análise de performance, o que equivale a uma consultoria personalizada, gerando impacto direto na qualificação da comunicação oficial e no aprimoramento da imagem pública da administração.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação da participação no *Politicall – o show da comunicação* justifica-se pela necessidade de qualificar a comunicação institucional da Prefeitura, por meio de capacitação especializada para gestores públicos e mandatários. Essa participação contribuirá diretamente para o aprimoramento da imagem institucional, da comunicação com a população e da transparência da gestão.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

i) Capacitação

ii) Transparência da gestão

iii) Ampliação da comunicação institucional

6. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação direta do(s) seguinte(s) item(ns), com o(s) quantitativo(s) e valor(es) abaixo descrito(s).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Politicall - o show da comunicação	Serviço	inscrição	10	R\$ 900	R\$ 9 mil
TOTAL GERAL R\$						9.000,00

7. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no Decreto Municipal nº 7.450/2023.

8. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, conforme adiante descrito:

02.001.04.131.0002.2005.3.3.90.00.00 - MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL / 1.500.0000.0200 -

9. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/LOCAL/HORÁRIO

Prazo: 16/05/2025

Local: Florianópolis (SC)

Horário: 8h às 18h

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC, 06/05/2025.

Nome e Assinatura do Responsável pela Demanda